**DIRETRIZES PARA VERIFICAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE**

**E DISPONIBILIDADE DE ÁRBITROS**

**PROCEDIMENTO ARBITRAL CAM Nº**

**Requerentes:**

**Advogados**:

**Requerida:**

**Advogados:**

O objetivo deste questionário é orientar os árbitros no cumprimento de seu dever de revelar fatos e circunstancias que possam afetar a independência, imparcialidade e disponibilidade de sua atuação neste procedimento arbitral, à luz do disposto no *caput* e §6 º do art. 13 da Lei nº 9.307/96, bem como dos itens 3.10 e 3.10.1 do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

**PERGUNTAS:**

1. Árbitro indicado (nome, qualificação e endereço):

Nome:

Qualificação:

Endereço

1. Existe algum fato que, aos olhos das partes, possa ser motivo de impedimento para a sua atuação como árbitro neste procedimento?

Não Observações:

Sim

1. Alguma vez já atuou na defesa de alguma das partes envolvidas neste procedimento e/ou de empresas do mesmo grupo econômico das partes?

Não Observações:

Sim

1. Já atuou como árbitro em procedimento arbitral em que uma das partes ou empresa do mesmo grupo econômico figurou como requerente ou requerida?

Não Observações:

Sim

1. Já foi empregado, consultor, ou atuou como perito, assistente técnico ou testemunha técnica para alguma das partes deste procedimento arbitral ou empresas do mesmo grupo econômico das partes?

Não Observações:

Sim

1. Já emitiu algum parecer jurídico para alguma das partes e/ou interessados envolvidos neste procedimento arbitral?

Não Observações:

Sim

1. Foi contatado por algumas das partes e/ou interessados para emitir julgamento prévio da questão a ser dirimida na arbitragem? Em caso positivo, emitiu algum julgamento sobre a matéria?

Não Observações:

Sim

1. Tem algum vínculo de amizade ou problema pessoal com alguma das partes e/ou advogados atuantes neste procedimento arbitral, que poderia afetar a imparcialidade e independência de sua atuação como árbitro?

Não Explique:

Sim

1. Mantém ou manteve alguma relação de negócio com qualquer das partes, empresas do mesmo grupo econômico ou, ainda, com os advogados atuantes nesta arbitragem?

Não Observações:

Sim

1. É titular de valores mobiliários emitidos por companhia que, direta ou indiretamente possa ter interesse no resultado do litígio?

Não Observações:

Sim

1. Dispõe de tempo hábil para exercer a função de árbitro segundo as expectativas das partes, zelando pela celeridade do procedimento arbitral?

Não Observações:

Sim

1. Existe algum comentário adicional que deseje efetuar?

Não Observações:

Sim

Data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura